



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
PRESIDÊNCIA**

**ATO Nº 618/TST.GP, DE 10 DE SETEMBRO DE 2012**

Altera a composição da Comissão Nacional de Efetividade da Execução Trabalhista, prevista no ATO Nº 188-A/GP, de 21 de março de 2011.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO E O MINISTRO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso das suas atribuições legais e regimentais,

Considerando os termos do Ofício GAB-JASSP nº 023/2012, de 27 de agosto de 2012, da lavra do Desembargador do Trabalho João Amilcar Pavan, Presidente da Comissão Nacional de Efetividade da Execução Trabalhista, que noticia o pedido formulado do Juiz do Trabalho José Aparecido dos Santos, de afastamento da referida Comissão, tendo em vista a licença concedida para cursar Doutorado na Universidade del Salento, em Lecce, Itália;

**RESOLVE:**

Art. 1º O inciso V do artigo 2º do ATO Nº 188-A/TST.GP, de 21 de março de 2011, que estabelece a composição da Comissão Nacional de Efetividade da Execução Trabalhista, passa a vigorar com a seguinte redação:

“V - Juiz Carlos Alberto Pereira de Castro, do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região”.

Art. 2º Republicue-se o ATO Nº 188-A/TST.GP, de 21 de março de 2011, consolidando a alteração introduzida.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Ministro JOÃO ORESTE DALAZEN**  
**Ministro ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN**